



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.574/91 DE 21 DE MAIO DE 1991

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DO DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, POR PARTE DOS SERVIDORES, PARA COMPOSIÇÃO DO IPJAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 468, de 17 de maio de 1991.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral, composta pelos Srs. NELSON PEREIRA DOS SANTOS, MOACIR JOSÉ MORANDINI, CARLOS A. SULZBACHER, RENATO JOSÉ KONRATH e EDSON TELOKEN, para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral de escolha do Diretor de Ação Social e dos membros do Conselho Fiscal, representantes dos servidores municipais na composição do Instituto de Previdência de Jaciara – IPJAC.

Artigo 2º - Fica estabelecido o dia 05 de junho de 1991 para a realização do pleito eleitoral, devendo a Comissão Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, elaborar o Regimento Eleitoral, estabelecendo a forma e condições para a realização da eleição.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos vinte e um dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.